



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 337 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam tomadas as devidas providências em relação aos furtos ocorridos na UBS Tancredo Neves, com a adoção de medidas que reforcem a segurança da unidade.

JUSTIFICATIVA

A situação tem gerado preocupação entre os servidores e munícipes, além de comprometer o pleno funcionamento dos serviços prestados à população. É fundamental a implementação de ações como reforço na vigilância, melhorias na iluminação e demais estratégias que garantam maior proteção ao patrimônio público e as pessoas que utilizam o local.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 de fevereiro de 2026.

Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR
Diego Bagre
A VOZ DA COMUNIDADE







